



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

ANEXO II – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2018
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2018
PROCESSO N.º 23500.000099.2018-41

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas, com sede na cidade de Poços de Caldas-MG, inscrito no CNPJ 10.648.539/0009-62, por seu representante legal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 03/2018, publicada do D.O.U. no dia 31/08/2018, processo n.º 23500.000099.2018-41, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições do edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666 de 2013 e suas alterações, no Decreto 7.892 de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto assegurar o registro de preços para a **eventual aquisição de materiais de consumo para os laboratórios de biologia e química do Campus Poços de Caldas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, especificada no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 003/2018 (SRP), que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Cláusula Segunda – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

10.596.399/0001-79 - ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
3	REAGENTE ANALÍTICO	UNIDADE	2	R\$ 1.950,3800	R\$ 3.900,7600

Marca: ALFAKIT

Fabricante: ALFAKIT

Modelo / Versão: REAGENTE ANALITICO CONJUNTO DE REAGENTERS ATE 15 P

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REAGENTE ANALÍTICO, REAGENTE CONJUNTO DE REAGENTES, TIPO USO ANÁLISE DO SOLO, APRESENTAÇÃO TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÉ 15 PARÂMETROS

26	BANDEJA LABORATÓRIO	UNIDADE	70	R\$ 25,0300	R\$ 1.752,1000
----	---------------------	---------	----	-------------	----------------

Marca: Bolivar

Fabricante: Bolivar

Modelo / Versão: 379

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANDEJA LABORATÓRIO, TIPO USO PLÁSTICO, DIMENSÕES CERCA DE 45 X 30 X 10: Bandeja laboratório, tipo uso plástico, dimensões cerca de 45 x 30 x 10 cm. Quantidade: 15 bandejas

Total do Fornecedor: R\$ 5.652,8600

Handwritten signature and initials

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

Cláusula Terceira – ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item	Órgão participante	Unidade	Quantidade
2	PASSOS	UNIDADE	1
3	PASSOS	UNIDADE	1
5	PASSOS	UNIDADE	1
10	PASSOS	FRASCO 25 G	2
12	PASSOS	UNIDADE	11
13	PASSOS	LITRO	1
14	PASSOS	LITRO	1
16	PASSOS	LITRO	1
17	PASSOS	FRASCO 100 ML	2
26	PASSOS	UNIDADE	25
28	PASSOS	ROLO	8
29	PASSOS	ROLO	2
32	PASSOS	CAIXA C/ 100	1
33	PASSOS	UNIDADE	11
38	PASSOS	UNIDADE	2
40	PASSOS	UNIDADE	5
41	PASSOS	UNIDADE	4
43	PASSOS	CAIXA	20
44	PASSOS	CAIXA	10
46	PASSOS	FRASCO 1 LITRO	2
47	PASSOS	CAIXA	5
48	PASSOS	PACOTE	2
49	PASSOS	CAIXA C/ 65	1
51	PASSOS	UNIDADE	10
52	PASSOS	UNIDADE	10
53	PASSOS	UNIDADE	10
54	PASSOS	UNIDADE	10
56	PASSOS	UNIDADE	4
57	PASSOS	FRASCO	2

Handwritten signature and initials

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

58	PASSOS	UNIDADE	3
26	MACHADO	UNIDADE	30
28	MACHADO	ROLO	10
29	MACHADO	ROLO	8
41	MACHADO	UNIDADE	2
43	MACHADO	CAIXA	4
57	MACHADO	FRASCO	4

Cláusula Quarta – DA VALIDADE DA ATA

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4.2. Subcláusula única. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas, não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Cláusula Quinta – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.




EM BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

Cláusula Sexta – CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Poços de Caldas/MG, 01 de novembro de 2018.

Thiago Caproni Tavares
Thiago Caproni Tavares
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria 515/2016

DOU 22/03/2016 Seção 2, Pág. 26

Dados do Licitante:

Razão Social:

CNPJ:

Ass. representante:

Rodrigo Luiz de Souza

10.536.399/0001-79
Atlantis Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda. EPP
R. Francoino José Leite, 50 - Fundos
Forquilhaes • 88 106 - 690
São José - SC

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

Nome legível:

Função/Cargo:

CPF:

RODRIGO LUIZ DE SOUZA
CPF 048.031.369-00
RG 4.183.891 - 2 SSP/SC

10.596.399/0001-79
Atlantis Comércio de Máquinas e
Equipamentos Ltda. EPP
R. Francolino José Leite, 50 - Fundos
Forquilha - 88 106 - 690
São José - SC



EM BRANCO